

Imóvel

Uma área de terras com 2.965,1724 ha (dois mil novecentos e sessenta e cinco hectares, dezessete ares e vinte e quatro centiares), Lote nº 02, Gleba Taquarizal, situado atualmente no Município e Comarca de Apiacás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2: rumo verdadeiro de 57°00'00"NE e distância de 9.020,00mts, limitando com a margem direita do rio Juruena; MP2-MP-3: Rumo verdadeiro de 90°00'00"E e distância de 1.700,00mts, limitando com terras de Julio de Queiroz Neto; MP3-MP4: Rumo verdadeiro de 09°15'00"S e distância de 5.000,00mts, limitando com terras de Julio de Queiroz Neto e Silvia Moralez de Queiroz; MP4-MP1: rumo verdadeiro de 90°00'00"W e distância de 10.100,00mts, limitando com terras de Antonio Jorge Vieira.- RESUMO DOS LIMITES: Norte: com a margem direita do rio Juruena e terras de Julio de Queiroz Neto; Sul: com terras de Antonio Jorge Vieira; Leste: com terras de Silvia Moralez de Queiroz e Julio de Queiroz Neto; Oeste: com a margem direita do Rio Juruena.- PONTO DE AMARRAÇÃO: Partindo da confluência do Rio São João da Barra com o Rio Juruena com rumo verdadeiro de 56°00'00"SW e distância de 25.100,00 mts, do MP4 do lote.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP4: 08°48'53"S e 58°21'27"WGr. **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3151 - Feito em 27/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-7** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 734/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª. Suzana Maria Amorin Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumpre-se do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, **não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.-**

Av-2/3151 - Feito em 27/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-8** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício nº 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, **pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA nº 000.02.171131-3 - C.T. 133.-**

AV-3/3151. Protocolo nº 13.895, em 27/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 1.920, do Livro 2-I, de 12 de Março de 1987, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94857.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia Hoissa Dal Molin

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-